



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 152, de 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre a alteração de membro para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento de Medicamentos da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, notadamente o art. 25, alínea "r" do Estatuto da UFC, e considerando o solicitado no Ofício nº 3/2023/NPDM/CEUA/NPDM/FAMED/REITORIA, constante no processo nº 23067.020232/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hellíada Vasconcelos Chaves para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM, por um período de 2 (dois) anos para o biênio maio 2023 - maio 2025.

Art. 2º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

Membros titulares	SIAPE	Membros Suplentes	SIAPE
Marisa Jadna Silva Frederico Canuto (Coordenação)	3089002	Aline Diogo Marinho (Vice-coordenação)	-
Laura Alves de Souza (Secretária)	1482900	Francisco Felipe Silva Meneses (Secretário)	2151307
Mirna Marques Bezerra Brayner	1348409	João Alison de Moraes Silveira	3200729
Gabriela Mariângela Farias de Oliveira (Médica Veterinária)	2090412	Marta Lorena Speck da Silva	-
Vilma de Lima	2475191	Maria Erivanda França Rios	1535632
Mariana Lima Vale	2475038	Helson Freitas da Silveira	1474129
Ricardo Borges Viana	1226286	Rodrigo José Bezerra de Siqueira	1520734
Manuel Carlos Serra Azul Monteiro	1165483	Maria Sônia Felício Magalhães	542243
Daniele de Oliveira Bezerra de Sousa	1977830	Hellíada Vasconcelos Chaves	2475265
Maísa Viana de Holanda Barros	3060691	Renata de Sousa Alves	2544496
Jussara Ribeiro de Moraes	3277016	Carlos Roberto Kosky Paier	1328176

Art. 3º Revogar a Portaria nº 126, de 02 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados anteriormente à sua vigência.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 16/05/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4263242** e o código CRC **A9C4DFC1**.